



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Comunicação Interna N°. SEI-42/2024/CREMEC/DIR/DIREX/COADM/SEALM

Fortaleza, 20 de maio de 2024

**De: ALMOXARIFADO**

**Para: DIRETOR EXECUTIVO**

**Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO ETIQUETAS**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

O objeto da presente é a **AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS - GRÁFICOS: ETIQUETAS DE SEGURANÇA PARA CARTEIRAS PROFISSIONAIS MÉDICAS, com entrega IMEDIATA**, necessários para o uso no ano de 2024, com objetivo de manter a continuidade do serviço público deste CREMEC. Em lote único, contendo 01 item.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Conforme planejamento deste almoxarifado, a aquisição do item solicitado se faz necessária para manter as atividades administrativas dos setores neste CREMEC. Caso não haja a aquisição, haverá comprometimento nos serviços internos e de atendimento ao público.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1º Lote	CATÁLOGO	Descrição do Produto Insumos de Informática	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Máximo Aceitável
01	17388	<b>GRÁFICO - CONFECÇÃO DOCUMENTOS OFICIAIS</b> OBS: ETIQUETAS DE SEGURANÇA PARA CARTEIRA PROFISSIONAL MÉDICA (FOLHA COM 04 ETIQUETAS).	1250 FOLHAS	R\$ 10,00	R\$ 12.500,00

**\*CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**3.1 - A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ REMETER ARTE PARA APROVAÇÃO.**

**3.2 - O prazo para entrega dos itens será de 30 (trinta) dias corridos, após Ordem de Compra/Empenho da compra.**

**3.3 - Local de entrega, Sede do CREMEC, localizada na Av. Antônio Sales, 485 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE, preferencialmente, no expediente normal da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA programar, com a servidora do Setor de Almoxarifado, os horários de suas realizações. Email: "Almoxarifado CREMEC" [almoxarifado@cremec.org.br](mailto:almoxarifado@cremec.org.br); [cremec@cremec.org.br](mailto:cremec@cremec.org.br) Contato: (85) 3198-3702 e (85) 3198-3721.**

**3.4 - Não serão recebidos os produtos que não atenderem as descrições presente no Termo de Referência, ficando a licitante vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, sem qualquer ônus para o CREMEC.**

Atenciosamente,

**REGINA COELI MARTINS BATISTA**

Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Regina Coeli Martins Batista, Assistente Administrativa**, em 20/05/2024, às 14:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100320** e o código CRC **A5982A74**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000004442-3 | data de inclusão: 20/05/2024